



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Tels. 61-2681 - 61-2811.
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/91

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E
PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º) - Fica conferido ao Senhor
OSVALDO VADALÁ, o título de "CIDADÃO PIRASSUNUNGUENSE".

Artigo 2º) - Este Decreto entrará em vigor
na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 03 de Dezembro de 1991.

Elias Mansur
Presidente

Publicado na Portaria
desta Câmara.
Data supra.

Acácio dos Santos Júnior
Assessor Legislativo